Decreto de 9 de Junho de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei 1202, de 8 de Abril de 1939, exonera, a partir de 2 do corrente mês, o cidadão Adelino José Ampessarn, do carga de auxiliar de ensino, por ter ele sido nomeado professor da escola municipal do Km 10, da estrada José Bonifacio - Getulio Vargas - no 1º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 9 de Junho de 1944

Prefeito